

DECRETO Nº 037/2025 – DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 185, de 09 de maio de 2023; e,

Considerando o Decreto Executivo Municipal n. 419/2024, de 26 de agosto de 2024, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e que definiu a composição de seus membros;

Considerando que membros dos Representantes Governamentais não fazem mais parte do quadro de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

I – Representantes Governamentais:

- 1)** Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Setor de Tributos:
Titular: **Joelson de Quadros Moreira** (substituindo Leonir Dallssaço);
Suplente: **Rosangela Basi Giroto**.
- 2)** Um representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo:
Titular: **Everton Kaginski Padilha** (substituindo Fábio Steffens);
Suplente: **Antony Cezar Seidler Grigol**.
- 3)** Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Transportes e Obras:
Titular: **Dalvânio de Oliveira Flores** (substituindo Claudenir Serafini);
Suplente: **Arthur Zandonai Johann**.
- 4)** Um representante da Defesa Civil Municipal:
Titular: **Tauan Júnior Dezordi** (substituindo Joelson de Quadros Moreira);
Suplente: **Leonardo Pereira dos Santos Berlanda**.

II – Representantes Não Governamentais:

1) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Quilombo – ACIQ:

Titular: **Maurício Ranzan;**

Suplente: **Angelo Campagnolo.**

2) Um representante dos Sindicatos com sede no Município de Quilombo:

Titular: **Lenoir Bigolin;**

Suplente: **Odorlei Zorzi.**

3) Um representante das Cooperativas com sede no Município de Quilombo:

Titular: **Valmor Rodighero;**

Suplente: **Catiano Debastiani.**

4) Um representante da UNOPAR – Unidade de Quilombo:

Titular: **Felismar Weber;**

Suplente: **Eduarda Ogliari.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente do Decreto Municipal n. 419/2024, de 26 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal, 27 de janeiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em ___/01/2025
Lei Municipal 1087/1993

Servidor Designado